

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA

Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4524

Terça-feira, 12 de agosto de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 494 de 11 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Esportes, conforme solicitação constante no Proc. nº 13664/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto, em Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.432 de 11 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 11334/2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02/07/2014, TALITA CRUZ FIGUEIREDO – mat. n.º 19671-1, do cargo de Assistente Social – Nível 6JS, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 179/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.433 de 11 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 63527/2011,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.821/2011, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2011, ao imóvel localizado na Estrada Ministro Salgado Filho, nº 380 e 384 – Petrópolis – RJ, em nome de Fabio Pimentel Holtz, Inscrições nºs: 319585 e 319586.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.434 de 11 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 13479/2014,

ANEXO AO DECRETO Nº 494 de 11 de agosto de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomento ao Esporte de Rendimento	24.02.27.811.2017.2114	3.3.90.39.00	000	6.000,00	
Fomento ao Esporte e Lazer Estudantil	24.02.27.813.2017.2116	3.3.90.39.00	000		6.000,00
				6.000,00	6.000,00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 6.505/07 e Decretos n.ºs 353/99, 355/99, ANANIAS VIANA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria de Obras, símbolo CC-6, a partir de 08/07/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de agosto de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 058/2014

– Expediente do dia 20/06/13
202358/13, 201384, 201385/13, 202153/13, 202361/13, 202559/13, 202362/13, 202360/13, 202618/13, 201020/13, 013232/13, 13232/13, 015448/13, 015449/13, 015450/13, 013061/13, 000227/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/06/13
01562/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

206784/12, 206879/12, 206785/12, 206783/12, 206786/12 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/06/13
015883/13, 016064/13, 016063/13, 000411/13 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/09/13
11144/2013 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/05/2014
5035/2014 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 49/14, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Adjudico a Empresa Rio Office Comércio de móveis e equipamentos LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 45.024,00.

28905/2013 – SOB– Pregão Eletrônico nº 06/2014 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

3377/2014 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 41/14, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Adjudico o Objeto a Empresa CDI– Comercial Diesel Itaipava LTDA, pelo valor homem hora de R\$ 59,00, sendo o valor global estimado de R\$ 40.000,00.

28903/2013 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº25/14, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Adjudico o Objeto a Empresa Ponto Três Comércio de Peças para Automóveis Serviços LTDA, pelo valor global de R\$ 120.000,00.

4519/2014 – Homologo a Presente Licitação por Tomada de Preços nº 24/14, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Adjudico o Objeto a Empresa FCK Construções LTDA, pelo valor Total de R\$ 269.484,03.

– Expediente do dia 23/05/2014
7844/2014 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas, a ser realizada pela Secretaria de Controle Interno, para apurar os fatos narrados no processo 7844/2014.
19454/2011 – De acordo com o Art. 78, Inciso XII, C/C Art. 79, Inciso I da Lei 8666/93, fica rescindido de pleno direito o contrato lavrado sob o nº 15/2012, livro D-16, oriundo da Carta Convite nº 55/12, celebrado entre o Município e a empresa ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/C.

7843/2014 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas, a ser realizada pela Secretaria de Controle Interno, para apurar os fatos narrados no processo 7843/2014

3344/2014 – Pregão Eletrônico nº 10/2014 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

1050/2014 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 50/14, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Adjudico o objeto a empresa Metinox 2004 Comercial LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 pelo valor R\$ 71.934,04.

4718/2014 – Pregão Eletrônico nº 15/2014 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

78098/2014 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº43/14, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Adjudico o objeto a empresa CDI Comercial Diesel Itaipava LTDA – ME, pelo valor de R\$ 40.000,00.

– Expediente do dia 26/05/2014
06334/2014 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 52/14, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Adjudico o objeto a empresa SWA Buffet LTDA, pelo valor global de R\$ 75.000,00.

– Expediente do dia 29/07/2014
09747/2014 – Pregão Presencial nº 14/2014 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em 11 de agosto de 2014

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do NAA-GAP – Em exercício

CORRIGENDA CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS OF. Nº 0262/14/SSP
PORTARIA Nº 1.286 de 12/06/2014

Onde se lê: “RESOLVE designar VAGNER PAULINO NEVES – mat. nº 19416-6, para responder pelo Cargo em Comissão de Corregedor, da Secretaria de Segurança Pública, símbolo CC-3...”.

Leia-se: “RESOLVE designar VAGNER PAULINO NEVES – mat. nº 19416-6, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Segurança Pública, símbolo CC-3...”.

Em 11 de agosto de 2014.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do NAA/GAP – Em Exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 886 de 07 de agosto de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– WALTER DOS SANTOS, Controlador de Dados do Q.P., matrícula nº 04288-9, empenhando o quinquênio de 21/08/98 a 21/08/03, a partir de 11/07/14. (Proc. nº 9.901/14)

– STELA MARIS FERREIRA GALHEIGO, Controlador de Dados do Q.P., matrícula nº 05712-6, empenhando o quinquênio de 15/08/96 a 15/08/01, a partir da data de publicação. (Proc. nº 64.057/14)

– JAIR JOSÉ PINTO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 14773-7, empenhando o quinquênio de 11/08/97 a 19/08/02, a partir de 01/08/14. (Proc. nº 9.919/14)

– WILSON JOSÉ DA SILVA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 19439-5, empenhando o quinquênio de 15/01/07 a 15/01/12, a partir de 01/10/14. (Proc. nº 10.219/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2014, livro B-39, fls. 12. Processo Administrativo nº 22957/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 18/2013, livro B-37, que entre si celebram o Município de Petrópolis e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto em mais 30 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob o nº 23/2014, livro B-38 e 47/2014, livro B-38, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 194/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 35/2014, livro G-13, fls. 80/82. Processo administrativo nº 21303/2008. Termo de Prorrogação de Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis como Locatário, e de outro, como Locador, o Sr. PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato original de locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Frei Stanislay Schaeette, nº 23 e 26, Centro – Petrópolis – RJ. A presente prorrogação se será por um período de 12 meses, com início em 1 de julho de 2014 e término em 30 de junho de 2015. Como aluguel mensal, a LOCATÁRIA se obrigará a pagar o valor de R\$ 1.100,00 mensais. Programa de Trabalho nº 25.03.19.571.2012.2122.3390.36, do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico, do Município de Petrópolis/RJ. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 213/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2014, livro B-39, fls. 45/56. Processo Administrativo nº 8900/2014. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E A EMPRESA MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. O presente Contrato tem por objeto a Construção de Escolas do Programa Pro Infância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUARTEIRÃO BRASILEIRO, tipo B, Metodologia Inovadora, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. O presente Contrato terá vigência de 12 meses. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 1.399.330,08. Programa de Trabalho nº 21.01.12.365.2007.1016.4490.51.00, fonte 158 e Nota de Empenho nº 1564/2014, no valor de R\$ 1.399.330,08, da Secretaria de Obras. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 216/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2014, livro B-39, fls. 57/68. Processo Administrativo nº 8901/2014. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E A EMPRESA MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. O presente Contrato tem por objeto a Construção de Escolas do Programa Pro Infância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUITANDINHA, tipo B, Metodologia Inovadora, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. O presente Contrato terá vigência de 12 meses. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 1.391.254,40. Programa de Trabalho nº 21.01.12.365.2007.1016.4490.51.00, fonte 158 e Nota de Empenho nº 1565/2014, no valor de R\$ 1.391.254,40, da Secretaria de Obras. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 217/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2014, livro B-39, fls. 69/80. Processo Administrativo nº 9450/2014. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E A EMPRESA MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. O presente Contrato tem por objeto a Construção de Escolas do Programa Pro Infância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRILLO CALAON (JARDIM SALVADOR), tipo B, Metodologia Inovadora, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. O presente Contrato terá vigência de 12 meses. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 1.399.330,08. Programa de Trabalho nº 21.01.12.365.2007.1016.4490.51.00, fonte 159 e Nota de Empenho nº 1566/2014, no valor de R\$ 1.399.330,08, da Secretaria de Obras. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 218/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 25/2014, livro B-39, fls. 81/84. Processo administrativo nº 8904/2014. Contrato de Execução de Obras, que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis e, de outro, a empresa INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 180 dias corridos. A Contratada receberá o valor global de R\$ 416.021,52. Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.2014.3390.39.00, fonte 037 e Nota de Empenho nº 1573/2014, no valor de R\$ 416.021,52, da Secretaria de Obras.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2014, livro B-39, fls. 87. Processo Administrativo nº 22955/2013. Segundo Termo

Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 17/2013, livro B-37, que entre si celebram o Município de Petrópolis e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 24/2014, livro B-38, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 233/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2014, livro C-18, fls. 84/86. Processo Administrativo nº 9310/2014. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e SE – 040 MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA EPP. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA DE OBRAS, itens: 01 ao 10, conforme especificado no Edital. O prazo para o fornecimento é Imediato, após a assinatura do contrato. O valor total é de R\$ 9.765,72. Programas de Trabalho: nº 21.01.15.452.2014.2108.44.90.52.00, fonte 000 e nota de empenho nº 1663/2014, no valor de R\$ 5.141,72 e nº 21.01.15.452.2014.2108.3.390.30.00, fonte 000 e nota de empenho nº 1664/2014, no valor de R\$ 4.624,00, ambas da Secretaria de Obras. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 234/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2014, livro D-18, fls. 102/104. Processo Administrativo nº 9730/2014. Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia, que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis e, de outro, a empresa FCK CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – AV. KOELER, Nº 87 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 150 dias corridos. O valor global é de R\$ 286.322,38. Programa de Trabalho nº 21.01.12.361.2007.1016.4490.51.00, fonte 008 e Nota de Empenho nº 1635/2014, no valor de R\$ 286.322,38, da Secretaria de Obras. Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 235/2014
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2014, livro D-18, fls. 105/107. Processo Administrativo nº 10520/2014. Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia, que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a empresa DL&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM IMPLANTAÇÃO DOS CEI'S NO QUITANDINHA, QUARTEIRÃO BRASILEIRO E JARDIM SALVADOR – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos, Cronograma Físico-financeiro e proposta da Contratada, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 34.892,45. Programa de Trabalho nº 21.01.12.365.2007.1016.339.0.39.00, fonte 008 e Nota de Empenho nº 1665/2014, no valor de R\$ 34.892,45, da Secretaria de Obras. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 241/2014**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 25/2014, livro F-58, fls. 124/126. Processo Administrativo nº 28122/2013. Termo de Contrato de Desapropriação por Convenção Amigável, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e Cristina Telles Rodrigues. Fica considerado de interesse social e de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado à Estrada Rio – Petrópolis – km 83, descrito e caracterizado com 3/200 (três duzentos avos), do Prazo de terras nº 4.426-D-Resto, do Quarteirão Worms, dentro do perímetro urbano do 1º distrito deste Município, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 51.813,00m², com a finalidade da Implantação de Centro Educacional Infantil (CEI). O valor total é de R\$ 190.000,00, através do Programa de Trabalho nº 16.02.12.365.2007.2051.4490.61.00, fonte 170 e nota de empenho nº 931/2014, do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria de Educação. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2014**EXTRATO DE TERMO**

Processos Administrativos números: 9035/2008 e 13458/2014 – “Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio”. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

DESPACHO DE 28/07/2014 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 9747/2014 – SOB – Pregão Presencial nº 14/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, nos itens: 01 ao 09, pelo valor total de R\$ 106.319,50, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 23/07/2014 DA SRA PREGOEIRA

Processo 9959/2014 – SPDE – Pregão Eletrônico nº 30/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: PAIOL ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 47.600,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA HANG DE OLIVEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 688/2013

BOLETIM PUBLICAÇÃO Nº 58/2014

Processos: 10115/14, 11696/14, 12605/14. HOMOLOGADO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do Delca

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/14**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA “SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO LOCAL, SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE E-MAIL MÓVEL. SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO GPRS/EDGE/3G E SERVIÇOS DE CONTROLE DE GASTOS MÓVEIS, SERVIÇO DE CIRCUITO DE INTERNET (IP), VIDEOCONFERÊNCIA, SERVIÇO DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CIRCUITO DE ACESSO A INTERNET, COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Informamos que a licitação acima mencionada fica remarcada para o dia 27/08/14 às 14h, na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Valor estimado: R\$ 5.956.134,12.

Edital completo e maiores informações a partir de 14/08/14, através do e-mail: sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: nos endereços acima indicados ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 08 de agosto de 2014.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/14**

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM E GNV), COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO VIGENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PMP. DATA/HORA/LOCAL: 28/08/14 às 14h na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Valor estimado: R\$ 1.312.764,00.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/08/14, através do e-mail: sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 08 de agosto de 2014.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

Secretaria de Educação**RESOLUÇÃO Nº 014 de 07 de agosto de 2014**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5775 de 27 de abril de 2001, que versa sobre Associações de Apoio às Unidades Escolares, bem como o Decreto nº 173 de 09 de setembro de 2013, resolve

ENCAMINHAR a publicação, nova redação a norma estatutária que define denominação, sede e duração: Art. 1º – A Unidade Executora do Centro de Educação Infantil Professora Dora Killer, a Associação de Apoio ao Centro de Educação Infantil Professora Dora Killer, com sede no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Emílio Zaluar, nº 314 – Bairro Cremerie, fundada em 24 de março de 2014, é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída de ilimitado número de Associados, com prazo de duração indeterminado e que será regida pelo presente estatuto. Inalterados os demais artigos. Esta alteração entra em vigor na data de publicação.

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

Secretaria de Segurança Pública**PORTARIA Nº 013 de 20 de outubro de 2013**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis,

R E S O L V E

Art. 1º – Suspender a servidora, MARLENE APARECIDA RODRIGUES, matrícula, n. 14.782-6, com a punição disciplinar de suspensão, por 03 (três) dias, a contar da publicação da Portaria nos termos, do Decreto n. 654, de 19 de março de 2008, Capítulo VII – Dos Guardas Municipais, Título X – Das Transgressões e das Penalidades Disciplinares, Art. 26, Inciso III c/c Capítulo II – Da Suspensão, Art. 30, Inciso XXI e XXII, conforme penalidade aplicada pelo Corregedor referente à sindicância provocada pelo B.O. Nº 29162 e 29.163 da Guarda Civil Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Petrópolis, 25 de outubro de 2013.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário Municipal de Segurança Pública

FERNANDO SEABRA ALVES

Corregedor

CPTRANS**ERRATA Nº 01****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2014**

Processo Administrativo nº 703/2013.

Objeto: Delegação, através de contrato de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, a execução do serviço de transporte individual de passageiros (táxi) de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e seus acompanhantes no Município de Petrópolis, conforme anexo I. A CPTRANS, através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem que, com base no voto do TCE/RJ, nos autos do Processo nº 214.148-5/14, o Edital de Concorrência nº 03/2014 e seus anexos sofreram as seguintes alterações: NO EDITAL – Preâmbulo e alínea “c” do item 14; NO TERMO DE REFERÊNCIA – Alínea “c” do item 13. DA DATA DA REUNIÃO LICITATÓRIA: Fica mantida a reunião licitatória para o dia 18 de agosto de 2014, às 10h, na sede da CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis. Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pela presente errata. Os interessados que já adquiriram o Edital, receberão a presente Errata na íntegra.

Petrópolis/RJ, 07 de agosto de 2014.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Presidente da CPL

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.**

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8966**